REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
Altamira – Pará

GABINETE DO VEREADOR ADEVALDO DA SILVA BRITO - PSD

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 00148 /2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimas senhoras vereadoras e
Excelentíssimos senhores vereadores

O Vereador que este subscreve, vem com a devida vênia, solicitar ao Excelentíssimo Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal de Altamira/ PA, junto ao setor competente, que sejam realizadas as seguintes obras na Escola Maria Luiza da Silva Holanda, localizada no loteamento Buriti: A construção de um parquinho para lazer e de um lavatório de serviços gerais; como também que seja realizado estudos referentes a adequação dos vasos sanitários nos banheiros da escola, a disponibilização de computadores e equipamentos para a sala de informática, tal como de equipamentos para o refeitório e a implantação de uma área destinada ao ensino infantil, bem como a construção de uma creche no espaço territorial da instituição.

JUSTIFICATIVA

Após realizar um tour com a Diretora Iranilda e os profissionais que trabalham na instituição, fui informado de várias carências atuais no prédio, tais como a falta de equipamentos para o refeitório onde os alunos possam fazer a sua refeição com tranquilidade, um espaço destinado ao lazer e recreação, um lavatório de serviços gerais, visto que a falta deste tem causado constrangimentos as funcionárias; uma adequação dos banheiros para os alunos menores, pois segundo os professores os vasos sanitários são muito grandes para que os alunos menores possam usar. Também é vista a necessidade de computadores e equipamentos para a sala de informática, dado que a escola já dispõe do espaço e de um profissional da área para matéria, porem falta os equipamentos para a realização das aulas; como também a implantação de uma área de E.M.E.I (Escola Municipal de Ensino Infantil) destinada as famílias com filhos na faixa etária de 4 aos 6 anos de idade, e a construção de uma creche para atender crianças na faixa etária de 0 a 4 anos. Sabendo que é um direito constitucional o direito a creche, e que os alunos sejam matriculados em instituições de ensino, perto de seu domicilio, é que requeiro atenção a este pedido. A Escola atende uma média de 750 alunos e necessita da atenção municipal para oferecer um espaço para melhor aprendizagem dos alunos, assim que as aulas voltarem a acontecer de forma presencial.

Altamira, 18 de março de 2021.

ADEVALDO DA SILVA BRITO
Vereador – PSD/PA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 00148
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário:
Dia: 19/03/21 às 09:56 horas
Funcionário

Câmara Municipal de Altamira
Adevaldo Da Silva Brito
Vereador - PSD